



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 3.974, DE 26 DE MAIO DE 2009.

AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO EM FAVOR DE MARIA ELIZABETH BOTTER MARTINS.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada, nos termos do § 7º, artigo 71 da Lei Orgânica do Município, a permissão de uso dos Boxes 05 (cinco) e 06 (seis) da Estação Rodoviária, situados na Praça Rui Barbosa - Centro, em favor de **Maria Elizabeth Botter Martins**, portadora do RG nº 8.360.201-SSP/SP e do CPF(MF) nº 015.491.088-08.

Artigo 2º - Do termo de permissão de uso deverão constar, obrigatoriamente, dentre outras, as seguintes condições:

- a) Prazo de uso de 5 (cinco) anos, a partir de 5 de junho de 2009, podendo ser rescindido o termo de permissão antes de findo esse prazo, conforme conveniência da administração;
- b) Utilização do imóvel para exclusiva finalidade comercial;
- c) Onerosidade da permissão de uso;
- d) Devolução do imóvel, por desvio de finalidade ou de interesse do Município, no prazo improrrogável de trinta dias após a notificação da permissionária;
- e) Devolução do imóvel findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.
Registre-se, Afixe-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de Pompéia, 26 de maio de 2009.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 26 de maio de 2009.

Hideko Hamazaki Feitosa
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E ATOS OFICIAIS

Recebido em 29/05/09
[Handwritten signature]